



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.960

João Pessoa - Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 488/2019/SEAD

João Pessoa, 24 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.025.108-5/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA LUCIETE DUARTE, do cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.464-1, lotada na Secretaria de Estadoda Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 489/2019/SEAD

João Pessoa, 24 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.035.214-1/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ROSANGELA XAVIER DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 151.151-3, lotada na Secretaria de Estadoda Saúde.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 547/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/ 09/ 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº. 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.034.365-6	MARIA DE FATIMA LEOPOLDINA DA SILVA	128.375-8	1762/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
19.035.091-1	SEVERINO PEDRO DA SILVA	086.938-4	1782/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 548/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/ 09/ 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.034.088-6	ANDREA FERNANDES CORREIA	161.486-0	1658/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.033.301-4	ARETHA FERREIRA PESSOA	161.874-1	1592/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.034.080-1	CLEIDILANIA ABREU MARQUES	161.313-8	1697/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.034.042-8	DANIELA GOMES DA COSTA	161.311-1	1656/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.034.044-4	FRANCISCO LINDOMAR GOMES FERNANDES	161.458-4	1689/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.033.299-9	FRANKLIN ROBERTO BARBOSA DA SILVA	161.473-8	1591/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.034.085-1	IARA BEZERRA SALES VIEIRA	161.477-1	1655/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.033.760-5	JANA SAMARA BARBOSA CABRAL	161.468-1	1618/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.034.081-9	JOCIVANIA ALVES DE FREITAS	161.358-8	1684/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.034.089-4	JOSELMA VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL	161.377-4	1688/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.033.639-1	LILIAM MIRIANA PINTO DA SILVA	168.051-0	1617/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.034.086-0	LUCIANA ELAINE DA NOBREGA SOUSA	161.551-3	1651/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.034.090-8	LUCIANA VARELA DE ABRANTES	161.341-3	1660/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.034.079-7	MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	167.909-1	1679/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.034.083-5	MARIA CLEIDE MATIAS SILVA	161.390-1	1723/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.034.041-0	MARIA DAS DORES ALVES	161.590-4	1653/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.034.084-3	MARIA DO SOCORRO DE CALDAS ARAUJO	150.061-9	1669/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.034.087-8	TATIANA CINTIA DE LACERDA	161.550-5	1657/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.033.663-3	VALERIO DO NASCIMENTO ALVES JUNIOR	162.623-0	1754/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.034.043-6	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	162.936-1	1654/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.033.165-8	VIVIANI DE BRITO CASTRO	162.842-9	1587/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 020/2019/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 16/09/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
19033484-3	Alexandre de Lima Pereira	174147-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033419-3	Allerrandro Martins Alves	173815-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033420-7	André Arthur Janson de Almeida	173851-8	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033482-7	Diego Ferreira Marinho	174077-6	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033481-9	Edilson Lira	173870-4	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033591-2	Francisco de Assis Frazão Ribeiro	173782-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033590-4	Francisco Tavares de Moura Sobrinho	173779-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033418-5	Glauber Bezerra de Barros Silva	173812-7	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033581-5	Ícaro Eleotério Fonseca Soares de Santana	173807-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033485-1	Ivana Leite Ribeiro	174150-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033483-5	José Rodolfo Couto da Silva	174087-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033586-6	Leon Magno Gomes Leite	173221-8	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033589-1	Renata Relma Bezerra de Lima	173511-0	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033588-2	Ubiratan Magalhães da Silva	173470-9	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033592-1	Wilton Lopes de Oliveira	173799-6	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19033587-4	Wlysses Reges Sousa Fonseca	173261-7	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 527/2019 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 20-09-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
19051612-7	181650-4	EDIVANIA PORTO	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º II

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 486/2019 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 24-09-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Receita de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
19.033.566-1	145.408-1	ABDERVAL URQUIZA FEITOSA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 460/GS/SEAP/19

Em 23 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor DANIEL DE LIMA SOUZA, matrícula nº 168.643-7, para a partir desta data, responder como Gestor de Contratos de Fornecimentos de Bens, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria nº 461/GS/SEAP/19

Em 23 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor WELLINGTON NEVES FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 166.134-5, para a partir desta data, responder como Gestor de Contratos de Tecnologia de Informação, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria nº 463/GS/SEAP/19

Em 24 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor GHERFISSON PHILIPPE DE LIMA SANTOS, matrícula nº 180.899-1, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Penitenciária Des. Silvío Porto para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 464/GS/SEAP/19

Em 24 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor GEAN MARCIO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 181.617-9, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Malta para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE POMBAL, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 465/GS/SEAP/19

Em 24 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor OSLEAN LEYDSON NEVES DE SOUSA, matrícula nº 163.492-5, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Pombal para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE MALTA, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

  
Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 1133

João Pessoa, 23 de setembro de 2019

INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, O GRUPO DE TRABALHO EJA SEMIPRESENCIAL COM A FINALIDADE DE ANALISAR, PROPOR E ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DA NOVA NORMATIVA QUE ESTABELECE DIRETRIZES DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DO CURSO SEMIPRESENCIAL DA MODALIDADE EJA OFERTADOS NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Considerando a missão do Governo do Estado da Paraíba de fortalecer a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no curso SEMIPRESENCIAL em consonância com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e base da Educação no que se refere o artigo 37, § 1º, da LDB nº 9394/96 e o Parecer CNE/CEB nº 11/2000, aprovado em 10 de maio de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-



### GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória  
DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes  
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br  
Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com  
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00  
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00  
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00  
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00  
Número Atrasado .....R\$ 3,00

LOGIA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEGISLAÇÃO ESTADUAL,

RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR, NO ÂMBITO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ATRAVÉS DA GEEJA, O GRUPO DE TRABALHO (GT) EJA SEMIPRESENCIAL COM OBJETIVO DE COLABORAR, DE FORMA VOLUNTÁRIA, NA ANÁLISE, PROPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DA NOVA NORMATIVA QUE ESTABELEÇA DIRETRIZES DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DO REFERENTE CURSO.

I – O GT EJA SEMIPRESENCIAL, será constituído por representantes de gestores, coordenadores/as pedagógicos e professores/as, eleitos a partir da formação de comissões representantes deste setor nas escolas que ofertam curso EJA SEMIPRESENCIAL.

II- O processo das comissões e constituição do GT EJA SEMIPRESENCIAL será normatizado e mediado pela GEEJA/SEECT.

III – As ações, colaborativas e voluntárias, do GT EJA SEMIPRESENCIAL serão definidas a partir das demandas previstas no Plano Anual de Metas EJA SEMIPRESENCIAL apresentado pela GEEJA/SEECT. Dentre estas a realização de dois Seminários para a validação e divulgação da nova normativa da EJA SEMIPRESENCIAL.

Art. 2º O GT EJA SEMIPRESENCIAL poderá convidar representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, além de pesquisadores, especialistas, mestres e doutores para discussão de temas quando necessário para o cumprimento das finalidades deste GT.

Art. 3º O GT EJA SEMIPRESENCIAL 2019 será constituído pelos seguintes membros:

NOME	ORGAO	MATRÍCULA
CÉLIA VARELA BEZERRA	COORDENAÇÃO GERAL – GEEJA/SEECT	184.770-8
ALUÍZIO VICTOR DA SILVA JÚNIOR	SUBCOORDENAÇÃO - GEEJA/SEECT	604.502-2
MARIA DEDICE RAMOS	SUBCOORDENAÇÃO - GEEJA/SEECT	88.882-6
CYBELLE MARIA DE SOUZA	EEEF AUGUSTO DOS ANJOS - TITULAR	641.561-0
JOSEILTON DO NASCIMENTO SILVA	EEEF AUGUSTO DOS ANJOS - TITULAR	640.869-9
GILVAN FELICIANO DOS SANTOS	EEEF AUGUSTO DOS ANJOS - SUPLENTE	653547-0
ANTONIO CARLOS DA PAZ ROCHA	EEEFM PAULO FREIRE - TITULAR	185.011 -3
ROBINSON GOMES DE ALMEIDA	EEEFM PAULO FREIRE - TITULAR	186.205-7
JAILTON MACIEL ALEXANDRE	EEEFM PAULO FREIRE - SUPLENTE	653.547-0
MARIA ZILMA ANDREZZA DOS SANTOS	EEEFM PROFª ANTÔNIA RANGEL DE FARIAS - TITULAR	177723-0
MARIA DA PAZ A DE ALBUQUERQUE	EEEFM PROFª ANTÔNIA RANGEL DE FARIAS - TITULAR	47.936-5
FRANCISCA DE ARAÚJO MEDEIROS	EEEFM PROFª ANTÔNIA RANGEL DE FARIAS - GESTOR ADJUNTO.	87.849-9
MARIA APARECIDA DE SANTANA	EEEFM PROFª ANTÔNIA RANGEL DE FARIAS - TITULAR	84.685-6
EDENIA CESARINA DE BRITO	EEEFMEJA PROF GERALDO LAFAYETTE TITULAR	131.615-0
HUMBERTO VIEIRA DE FARIAS	EEEFMEJA PROF GERALDO LAFAYETTE TITULAR	158.864-8
MANOEL MESSIAS BELISÁRIO NETO	EEEFMEJA PROF GERALDO LAFAYETTE SUPLENTE	178.932-5

§ 1º O GT EJA SEMIPRESENCIAL deverá funcionar vinculado à GEEJA/SEECT. Todas as comissões poderão e deverão enviar sugestões e propostas que serão acolhidas e apreciadas pelo GT EJA SEMIPRESENCIAL.

Art. 4º As reuniões do GT EJA SEMIPRESENCIAL deverão seguir o cronograma apresentado e aprovado pela GEEJA/SEECT.

Art 5º O GT EJA SEMIPRESENCIAL contribuirá voluntariamente, no monitoramento da política pública da modalidade EJA SEMIPRESENCIAL na rede estadual de ensino, durante o período de vigência de cada constituição do citado GT.

Art 6º O GT EJA SEMIPRESENCIAL irá colaborar em consonância com a GEEJA/SEECT para definir as diretrizes da formação inicial e continuada para professores, coordenadores e gestores da rede Estadual de Ensino da Paraíba.

Art 7º O mandato do O GT EJA SEMIPRESENCIAL terá vigência de 12 meses, após este período serão realizadas novas eleições nas comissões EJA SEMIPRESENCIAL das escolas que ofertam EJA SEMIPRESENCIAL, mediadas pela GEEJA/SEECT. O mandato de cada representante poderá ser reconduzido por mais 12 meses. Fica vetada a participação por mais de dois mandatos seguidos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ALESSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 222/2019/GS

João Pessoa, 23 de setembro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro CARLOS ERNES-

**TO DE MELO FILHO**, Matrícula nº 750.777-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia; pela Engenheira **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e Engenheiro **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.318-0, inscrito no CPF sob o nº 853.460.474-68, CREA nº 160.348.679-8, Gerente Regional de Campina Grande, todos à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM CAPINA GRANDE (RUA FREI LOURO SCHWART, RUA PAISAGISTA ROBERTO BURLEMARX, RUA MANOEL S.S. FILHO, RUA MARIA MENEZES DE MELO, RUA AEROLDO P. VELOSO, RUA VIVIEN A. PESSOA, RUA EUTILHA ANDRADE MEDEIROS E RUA JOSÉ S. CAVALCANTE) - CAMPINA GRANDE/PB**, objeto do Contrato PJU nº 12/2018, firmado com a empresa **ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELLI EPP (Processo Administrativo SUPLAN nº 2140/2017)**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de Recebimento Definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA nº 022/2019

João Pessoa, 24 de setembro de 2019.

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como Gestor de Contrato, a empregada abaixo discriminada:

**Contrato nº 0041/2019 – PRE/GLC (EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI - ME)** - Gestora: **LUCIANA TOSCANO DE OLIVEIRA BORBA**, matrícula 0122, CPF/MF nº 036.470.094-74.

**Parágrafo único.** A Gestora do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

  
TATIANA DA ROCHA DOMICIANO  
Diretora Presidente

## Complexo Hospitalar Clementino Fraga

Portaria Nº 017 de 13 de setembro de 2019.

**Designa Gestor do Contrato do CHCF com empresa White Martins Gases Industriais NE LTDA.**

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor **THOMAS NICHOLAS LUCENA**, matrícula Nº 187.497-7, portador do RG Nº 3721106 SSP/PB e CPF Nº 098.224.514-90, como Gestor do contrato firmado entre o Complexo Hospitalar Clementino Fraga e a empresa **White Martins Gases Industriais NE LTDA**.

**Art. 2º** - Caberá ao gestor do contrato gerenciar a execução do contrato conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Portaria Nº 018 de 13 de setembro de 2019.

**Designa a Comissão de Fiscalização do contrato do CHCF com empresa White Martins Gases Industriais NE LTDA.**

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Comissão de Fiscalização do Contrato entre o Complexo Hospitalar Clementino Fraga e a empresa **White Martins Gases Industriais NE LTDA**, os seguintes servidores:

**ARIOSVALDO DA COSTA CAVALCANTI**, matrícula Nº 148.221-1, portador do RG Nº 102536 SSP/PB e CPF Nº 467.888.404-15.

**THOMAS NICHOLAS LUCENA**, matrícula Nº 187.497-7, portador do RG Nº 3721106 SSP/PB e CPF Nº 098.224.514-90.

**NIELSON BALBINO DA SILVA**, matrícula Nº 997.141-6, RG Nº 1561181 SSP/PB, CPF: 885.183.964-68.

**Art. 2º** - Caberá à Comissão fiscalizar a execução do contrato conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

  
Thais Maira de Matos

**Complexo Hospitalar de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga**  
Diretora Geral

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/634/2019

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Josenaldo Lopes Dias	121198-6	468.451.864-7	852/2015 (DL 009/2015)
Carlos Antônio Pereira de Lima	1.21328-8	337.847.524-20	914/2019 (INXG. 004/2019)
Bruna Rafaella Martinsdos Santos	1.27500-0	011.632.654-97	789/2019 ( PE: 044/2019) 790/2019 ( PE: 044/2019) 831/2019 ( PE: 044/2019)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 23 de Setembro de 2019.

  
Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0066/2019

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
09.475/2019	Adriana Alves Rodrigues	1.29540-0	Contrato Administrativo (0925/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T20; Período de 13/09/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.610/2019	Anna Beatriz Leite Henriques	5.29526-7	Contrato Administrativo (0897/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T20; Período de 19/08/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.998/2019	Dione Barbosa Dantas	1.29531-1	Contrato Administrativo (0898/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 02/09/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.055/2019	Emily Souza Gaião e Albuquerque	1.29548-0	Contrato Administrativo (0930/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 06/08/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.829/2019	Ernani Canuto Figueiredo Junior	8.29552-0	Contrato Administrativo (0934/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 17/09/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.996/2019	Eugênia Ribeiro Teles	1.29532-5	Contrato Administrativo (0894/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T20; Período de 29/08/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.001/2019	Francisca Rosângela Lopes de Sousa	7.29528-4	Contrato Administrativo (0891/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 06/08/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.416/2019	Josefa Adriana Gregório de Souza	6.29549-3	Contrato Administrativo (0933/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T20; Período de 16/09/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.159/2019	Juliana Fonseca de Almeida Gama	1.29537-3	Contrato Administrativo (0919/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 06/08/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.566/2019	Juliana Cariry Palhano Dias	1.29545-9	Contrato Administrativo (0928/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 07/09/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.132/2019	Kelder Cavalcanti de Vasconcelos	7.29541-4	Contrato Administrativo (0927/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 26/08/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.458/2019	Laundes Marques de Oliveira	8.29550-3	Contrato Administrativo (0931/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 13/09/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.251/2019	Massilania Gomes Medeiros	3.29539-0	Contrato Administrativo (0922/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 06/08/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
07.575/2019	Matheus Silveira Guimarães	5.29511-6	Contrato Administrativo (0916/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 03/09/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.993/2019	Michelle Barbosa Agnoletti	3.29544-5	Contrato Administrativo (0923/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 22/08/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.665/2019	Mônica de Fátima Silva Cavalcante Pereira	3.29533-9	Contrato Administrativo (0895/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 02/09/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.612/2019	Murilo Mesquita Melo e Silva	5.29525-3	Contrato Administrativo (0896/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T20; Período de 19/08/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.009/2019	Ranieri Marques de Melo	1.29536-0	Contrato Administrativo (0921/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 06/09/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.548/2019	Rômulo Rodrigues de Moraes Bezerra	7.29530-8	Contrato Administrativo (0917/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T20; Período de 12/08/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.392/2019	Rômulo Thomaz de Figueiredo Borja	8.29551-7	Contrato Administrativo (0932/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 04/09/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.394/2019	Rony Marcolino de Andrade	1.29542-8	Contrato Administrativo (0924/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 12/09/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.578/2019	Rosely de Oliveira Macário	1.29527-0	Contrato Administrativo (0893/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T20; Período de 02/09/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.280/2019	Sanderson Soares da Silva	1.29535-6	Contrato Administrativo (0915/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 04/09/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.574/2019	Thainá Alves Lycarão	4.29538-7	Contrato Administrativo (0920/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 02/09/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.



09.133/2019	Thiago Brito Gonçalves Guerra	7.29543-1	Contrato Administrativo (0926/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 26/08/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.981/2019	Thiago Gomes da Silva Nunes	1.29529-8	Contrato Administrativo (0892/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T20; Período de 29/08/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.565/2019	Tomás Lúcio Marques de Almeida Lima	1.29547-6	Contrato Administrativo (0929/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 07/09/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
07.510/2019	Viviane Maria Gonçalves de Figueiredo	1.29487-5	Contrato Administrativo (0814/2019) – Professor Substituto; Regime de trabalho T40; Período de 08/08/2019 a 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.884/2019	Arthur Leandro da Silva Marinho	1.29096-7	Aditivo (Contrato 0186/2019 – Professor Substituto) alterando o regime de trabalho para T40, permanecendo a data final do contrato em 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.478/2019	Cecília Telma Alves Pontes de Queiroz	1.29365-0	Aditivo (Contrato 0449/2019 – Professor Substituto) alterando o regime de trabalho para T40, permanecendo a data final do contrato em 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.844/2019	Emmanuel Calina Xavier Rodrigues dos Santos	4.29210-7	Aditivo (Contrato 0414/2019 – Professor Substituto) alterando a data final do contrato para 29/05/2020, permanecendo o regime de trabalho para T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015; Art. 10, inciso II, “b” do ADCT da Constituição Federal de 1988.
09.306/2019	Gilmara Gomes Meira	6.29379-8	Aditivo (Contrato 0467/2019 – Professor Substituto) alterando o regime de trabalho para T40, permanecendo a data final do contrato em 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.551/2019	Heron Aragão Monteiro	1.29277-9	Aditivo (Contrato 0239/2019 – Professor Substituto) alterando o regime de trabalho para T40, permanecendo a data final do contrato em 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
07.610/2019	Kaliane da Silva Gomes	7.29402-5	Aditivo (Contrato 0494/2019 – Professor Substituto) alterando o regime de trabalho para T40, permanecendo a data final do contrato em 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.641/2019	Paulo Aldemir Delfino Lopes	3.29048-0	Aditivo (Contrato 0320/2019 – Professor Substituto) alterando o regime de trabalho para T40, permanecendo a data final do contrato em 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.727/2019	Rosely de Oliveira Macário	1.29527-0	Aditivo (Contrato 0893/2019 – Professor Substituto) alterando o regime de trabalho para T40, permanecendo a data final do contrato em 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
07.742/2019	Susi Anny Veloso Resende	7.29268-0	Aditivo (Contrato 0409/2019 – Professor Substituto) alterando o regime de trabalho para T40, permanecendo a data final do contrato em 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.885/2019	Victor Pereira Gomes	1.29474-1	Aditivo (Contrato 0608/2019 – Professor Substituto) alterando o regime de trabalho para T40, permanecendo a data final do contrato em 31/12/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.556/2019	Juliana Cariry Palhano Dias	1.29237-8	Distrato (Contrato 0271/2019 – Professor Substituto), a partir de 06/09/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.803/2019	Lauandes Marques de Oliveira	8.29221-3	Distrato (Contrato 0281/2019 – Professor Substituto), a partir de 12/09/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.555/2019	Tomás Lúcio Marques de Almeida Lima	1.29243-6	Distrato (Contrato 0359/2019 – Professor Substituto), a partir de 06/09/2019.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
08.995/2019	Jorge da Silva Nunes	1.05548-0	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
09.421/2019	Angélica de Lucena Nobrega	1.01774-8	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
09.396/2019	Mayara Spencer Rodrigues de Souza	1.02669-0	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
09.226/2019	Alana Ramos Alves	1.03666-0	Gratificação de Doutorado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
08.077/2019	Rilavia Almeida de Oliveira	1.02839-6	Gratificação de Doutorado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
12.392/2018	Edna Maria de Araújo Teixeira	1.02653-6	Gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
05.935/2019	José Eraldo Viana Ferreira	1.29435-4	Gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
11.243/2018	Marina de Sousa Medeiros	1.29100-2	Gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
04.967/2019	Tatianne Moura Estrela Gusmão	1.29103-3	Gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
09.318/2019	Jose Roberto Cardoso Barbosa	1.00842-1	Retroativo de abono de permanência.	Art.162 da Lei Complementar 39/85; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
09.440/2019	Diego Fernandes de Araújo	7.02740-4	Retroativo de gratificação de Mestrado.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 23 de setembro de 2019.

  
Prof. Antonio Cukler Rangel Junior  
Reitor

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

RESENHA Nº 037/2019

João Pessoa, 23 de setembro de 2019.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, INDEFERIU os processos dos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	ASSUNTO
01	NADJA MARIA A. DE CARVALHO E. E SILVA	660.161-8	1445-19	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
02	EDITE MARIA DA CONCEIÇÃO	661.456-6	1439-19	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
03	RAIMUNDA FRANCISCO DA SILVA	661.556-2	2134-19	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

  
Naldo Belo de Meireles  
Presidente da FUNDAC

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº880 / 2019

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO** a resenha 886/2019, publicado no D.O.E do dia 19/09/2019 no que tange apenas o item de nº 04 do processo abaixo relacionado

01	7114.19	ANTONIO VICTOR ALVES DE OLIVEIRA	029.945.264-68	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	5388.19	EUFLAUDISIO DE LIMA LACERDA	162.123.804-06	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	7326.19	JAILSON FELIX DA SILVA	324.713.434-49	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	6385.19	MARCOS ALBERIO BRASILEIRO LIMA	250.920.574-91	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	6559.19	MARIA LUCIA ARAUJO MELO CRUZ	161.077.564-34	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	7695.19	ROMULO GOMES BARBOSA	204.151.504-00	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	3946.19	RUBENS GOMES DA SILVA	112.504.614-72	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
08	6419.19	VINICIUS DE AMORIM COURA	008.543.874-04	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 18 de setembro de 2019

Resenha/PBprev/GP/ Nº882 / 2019

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

01	7994.19	MARLENE PEREIRA DA SILVA	203.423.734-04	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
----	---------	--------------------------	----------------	-----------------------------

João Pessoa, 19 de setembro de 2019

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 900/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, Resolve **Tornar sem Efeito** a Resenha 058/18, apenas no que tange o item nº 03.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
10263-19	FRANCISCO CAVALCANTI DA SILVA	470.977-2	1906	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	TJ

João Pessoa, 07 de Setembro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 902/2019

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU **RENÚNCIA DE APOSENTADORIA** o processo abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7201-19	MARIA DO SOCORRO GOMES	092.496-2
02	9676-19	MIRIAN COSTA	044.154-6

João Pessoa, 24 de Setembro de 2019.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundação Casa de José Américo / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 161

João Pessoa, 23 de setembro de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FCJA - 33.0301 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2019, que entre si celebram a (o) FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NO MUSEU CASA DE JOSÉ AMÉRICO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO- ORÇADO NO TOTAL DE R\$ 379.444,75 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

RESOLVEM:

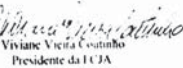
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
33	203	13	122	5046	4194	0287	4490	39	100	00162	124.242,84
<b>TOTAL</b>											<b>124.242,84</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Viviane Vieira Coutinho  
Presidente da UJA  
Unidade Repassadora

  
Simone Cristina Coelho Guimarães  
Diretora Superintendente da SUPLAN  
Unidade Receptora

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 160

João Pessoa, 23 de setembro de 2019.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0048/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A DESENVOLVER A CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ARQUITETURA HOSPITALAR E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER, EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. ;

### RESOLVEM :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5007	1691	0287	4490	39	110	06364	152.391,51
<b>TOTAL</b>											<b>152.391,51</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
GERALDO ANÍBAL DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO  
Titular da Unidade Repassadora

  
Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 162

João Pessoa, 23 de setembro de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0049/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A DESENVOLVER A CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SÃO BENTO/PB, EM SÃO BENTO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. ;

### RESOLVEM :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5007	1691	0287	4490	51	110	06385	128.926,72
<b>TOTAL</b>											<b>128.926,72</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
GERALDO ANÍBAL DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO  
Titular da Unidade Repassadora

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária / Secretaria de Estado da Fazenda

Portaria Conjunta nº 164

João Pessoa, 24 de setembro de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FADAT - 89.0001 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0003/2019, que entre si celebram a (o) FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, relativo à PAGAMENTO DO 3º TRIMESTRE DA "SEFAZ VIRTUAL" EM DECORRÊNCIA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES. ;

### RESOLVEM :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
20	902	04	122	5292	4621	0287	3390	39	270	00024	300.000,00
<b>TOTAL</b>											<b>300.000,00</b>



Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FELHO  
Secretário de Estado da Educação  
Coordenador de FATEC

  
MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FELHO  
Secretário de Estado da Educação  
Coordenador de FATEC

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 163

João Pessoa, 24 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta nº 10, por meio do Ofício nº 1538/2019/GS, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 0021284-8/2019.

### RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 10, publicada no DOE de 21/3/2019, referente ao Termo de Cooperação nº 0008/2019 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	00661	18.267,45
<b>TOTAL</b>											<b>18.267,45</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
ALELIO TRINDADE DE BARBOZA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONCORRENTE

  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

#### EDITAIS E CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

#### CITAÇÃO Nº 72

Processo Administrativo Disciplinar nº 0032685-6/2018

Processo de Instrução nº 0013707-0/2019

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de julho de 2018, instada pela portaria nº 821 de 31 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2018, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve: **CITAR** o servidor Herivelton de Vasconcelos Costa – **matrícula nº 178.404-8** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado o servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 23 de setembro de 2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

#### CITAÇÃO Nº 73

Processo Administrativo Disciplinar nº 0002609-8/2019

Processo de Instrução nº 0013721-5/2019

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de julho de 2018, instada pela portaria nº 825 de 31 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2018, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve: **CITAR** o servidor João Luis Sampaio – **matrícula nº 173.378-8** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado o servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 23 de setembro de 2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 75

Processo Administrativo Disciplinar nº 0030878-8/2017

Processo de Instrução nº 0013689-0/2019

A Comissão Permanente de Inquérito, instada pela portaria nº 833 de 31 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2019, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve: **CITAR** o(a) servidor(a) **SORAYA SOARES DO NASCIMENTO** – **matrícula nº 184.263-3** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado ao(a) servidor(a) vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 23 de setembro de 2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 76

A Comissão Permanente de Inquérito no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da portaria nº 833 de 31 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2019, **INTIMAA** Sr.ª **SORAYA SOARES DO NASCIMENTO**, **matrícula nº 184.263-3**, a comparecer perante esta Comissão no dia 30 de setembro de 2019, às 13:30h, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **INVESTIGADA** no Processo de nº **0030878-8/2017**, Instrução nº **0013689-0/2019**, que tem como objetivo investigar denúncia de não cumprimento do cardápio da merenda escolar da EEEF GUSTAVO CAPANEMA, localizada no município de João Pessoa, pertencente na circunscrição da 1ª GRE.

João Pessoa, 24 de setembro de 2019.

## EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### EDITAL Nº 17/2019/SEAD/SEECT RETIFICAÇÃO – DECISÃO JUDICIAL

O Governo do Estado da Paraíba eo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao determinado nos processos nº **0801105-58.2018.815.0000** e **0819362-45.2018.8.15.2001**, retificam o resultado final da Prova de Títulos e o resultado final do Concurso do Cargo de Professor de Educação Básica 3, da Carreira do Magistério Estadual, para o âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, da candidata em situação sub judice, conforme segue:

**1. Da retificação do resultado final da prova de títulos e do concurso para as candidatas em situação sub judice, passam a constar com a seguinte redação:**

**1.1. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DO CONCURSO POR DISCIPLINA 1ª GRE**

**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**

**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 57**

**VAGA PCD: 03**

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
267.714-8	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO CALVALCANTE [sub judice] Processo nº 0801105-58.2018.815.0000	74.00	5.00	79.00	40º

**5ª GRE**

**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**

**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 09**

**VAGA PCD: 01**

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
255.644-8	MARIA RITA ARAUJO DOS SANTOS QUEIROZ [sub judice] Processo nº 0819362-45.2018.8.15.2001	70.00	3.00	73.00	9º

**2. Demais informações, do resultado final da Prova de Títulos e do resultado final do Concurso, publicadas no DOE de 26/01/2018, permanecem inalteradas.**

João Pessoa, 24 de setembro de 2019.

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**  
**Marlene Rodrigues da Silva – ESPEP – Presidente**  
**Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha – SEAD**  
**Vera Lúcia Alencar Lima – SEAD**  
**Iara Andrade de Lima – SEE**  
**Valmir Herbert de Lima – SEE**  
**Marta de Medeiros Correia – SEE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFESSORES BOLSISTA PRONATEC-PB**

**EDITAL SEECT-PB/PRONATEC n° 031/2019**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROFESSORES BOLSISTA**

De acordo com o item 10.1 do EDITAL SEECT-PB/PRONATEC n° 031/2019 Seguem informes:  
O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos: www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec e no bit.ly/pbtece no ANEXO.

Ainda é necessário ressaltar que, de acordo com o item 7.6, a classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos durante a avaliação curricular dos candidatos classificados, somando um total máximo desonante 5 vezes o número de vagas.

João Pessoa, 24 de setembro de 2019.

**Antonio Américo Falcone de Almeida  
Gerente Executivo de Educação Profissional**

**ANEXO- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

NOME	CPF	UNIDADE/DISCIPLINA	P E R									TOTAL	CONCORRÊNCIA	CLASS. FINAL
			FL.	GRAD.	CRITÉRIO E	CRITÉRIO F	CRITÉRIO G	CRITÉRIO H	CRITÉRIO I	CRITÉRIO J	CRITÉRIO K			
SORAL DE ARAÚJO MARQUES	xxx.xxx.242-33	(CAJAZEIRAS) EEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Manifestações da Cultura Popular 30h	10	0	3	0	0	0	2,5	15,5	A/C	1		
SARA CRISTINA FREITAS DE OLIVEIRA	xxx.xxx.764-27	(CAJAZEIRAS) EEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho I 130h	0	10	30	0	0	10	0	50	A/C	1		
PATRICIA PEIXOTO CUSTODIO	xxx.xxx.493-36	(CAJAZEIRAS) EEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho I 130h	0	5	30	0	0	5	5	45	A/C	2		
LUARA LOURENÇO ISMAEL	xxx.xxx.544-99	(CAJAZEIRAS) EEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho I 130h	0	10	15	0	0	5	0	30	A/C	3		
RENAN JAMARY GILMARÉS PIMENTEL	xxx.xxx.114-83	(CAJAZEIRAS) EEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho I 130h	0	5	3	0	0	0	0	8	A/C	4		
KVILVA LUCIANA PEREIRA COSTA	xxx.xxx.284-13	(CAJAZEIRAS) EEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio 60h	0	5	21	0	10	10	5	51	A/C	1		
LUIS PAULO FERMINO ROMÃO DA SILVA	xxx.xxx.094-33	(CAJAZEIRAS) EEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio 60h	0	5	15	0	0	10	0	30	A/C	2		
PEDRO PEREIRA GADDELHA	xxx.xxx.433-00	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	5	18	0	0	0	2,5	35,5	A/C	1		
GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO	xxx.xxx.714-75	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho I 130h	0	5	18	0	0	10	0	33	A/C	1		
JULIO CÉSAR PINHEIRO SANTOS	xxx.xxx.384-74	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho I 130h	0	5	9	0	0	0	2,5	16,5	A/C	2		
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	xxx.xxx.964-70	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio 60h "CR"	0	5	0	0	0	0	0	5	A/C	1		
EDILEUZA VIDAL DE SOUSA	xxx.xxx.944-07	(BIARÁ) EMF PROF. CECI BARDU DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h "CR"	0	5	0	0	0	10	0	15	A/C	1		
ANA MARIA DA SILVA SOUZA	xxx.xxx.904-00	(ITAPORANGA) EEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h/ Administração Pública 60h "CR"	10	10	30	20	10	5	5	90	A/C	1		
MICHAEL DOUGLAS SOUSA LEITE	xxx.xxx.533-05	(ITAPORANGA) EEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h/ Administração Pública 60h "CR"	10	0	27	20	0	10	5	72	A/C	2		
A D O N E I S S O N ABRANTES DO NASCIMENTO	xxx.xxx.704-50	(ITAPORANGA) EEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h/ Administração Pública 60h "CR"	0	5	0	20	10	0	5	40	A/C	3		
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	xxx.xxx.294-14	(ITAPORANGA) EEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h/ Administração Pública 60h "CR"	0	5	6	20	0	5	0	36	A/C	4		
GEYMESSON BRITO DA SILVA	xxx.xxx.364-55	(ITAPORANGA) EEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h/ Administração Pública 60h "CR"	10	0	0	20	0	0	5	35	A/C	5		
RAFAELA DIAS FERNANDES	xxx.xxx.324-30	(ITAPORANGA) EEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h/ Administração Pública 60h "CR"	10	10	0	0	0	10	0	30	A/C	NÃO CLASSIFICADO		
MARIA GABRIELLA FERREIRA PINHO	xxx.xxx.944-83	(ITAPORANGA) EEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h/ Administração Pública 60h "CR"	10	0	0	0	0	10	2,5	22,5	A/C	NÃO CLASSIFICADO		
PÁLOMA CAMPOS DE ARRUDA QUEIROZ	xxx.xxx.534-42	(ITAPORANGA) EEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio 60h "CR"	0	5	30	20	0	0	2,5	57,5	A/C	1		
MANUELA LAURENTINO DINIZ DE FREITAS	xxx.xxx.114-76	(ITAPORANGA) EEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio 60h "CR"	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	2		
BRUNO MOTA BRAGA	xxx.xxx.574-30	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h "CR"	10	10	18	20	0	10	5	73	A/C	1		
JOSÉ DANTAS DE SOUSA JUNIOR	xxx.xxx.024-49	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h "CR"	10	15	0	20	0	0	0	45	A/C	2		
JAKELINE PEREIRA ALVES	xxx.xxx.033-97	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h "CR"	10	0	0	20	0	10	2,5	42,5	A/C	3		
RAFAEL LEAL MATOS	xxx.xxx.984-06	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h "CR"	10	10	12	0	0	5	2,5	39,5	A/C	4		

GUSTAVO NUNES JERONIMO	xxx.xxx.734-38	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer 30h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h "CR"	10	5	9	0	0	0	5	2,5	31,5	A/C	1
RODRIGO HOLMES DIAS DE LIMA	xxx.xxx.294-85	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer 30h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h "CR"	10	0	3	0	0	5	5	25,5	A/C	2	
JÉSSICA RODRIGUES HENRIQUE DA SILVA	xxx.xxx.934-69	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer 30h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h "CR"	10	10	0	0	0	0	0	20	A/C	3	
VALBER DOS SANTOS FRANÇA	xxx.xxx.964-16	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Manifestações da Cultura Popular 30h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	20	A/C	1	
PABLO ENILSON ARAÚJO PEREIRA	xxx.xxx.664-48	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h / Atividade Prática de Guiamento Regional 60h "CR"	10	5	30	0	0	0	0	2,5	47,5	A/C	1
RAIMUNDO MARTINS PEREIRA	xxx.xxx.466-72	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h / Atividade Prática de Guiamento Regional 60h "CR"	0	5	30	0	0	5	0	40	A/C	2	
BRENDA SWLY SOUZA BARBOZA	xxx.xxx.124-60	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h / Atividade Prática de Guiamento Regional 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	10	0	20	A/C	3
MARILSON DONIZETI SILVINO	xxx.xxx.826-64	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Turismo Nômade 40h "CR"	0	10	18	0	0	10	10	2,5	50,5	A/C	1
CALISLAN FLORENCIO DE BRITO	xxx.xxx.664-14	(MAMANGUAPE) ECT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Turismo Nômade 40h "CR"	10	0	3	0	10	10	5	38	A/C	2	
DYALA LIMEIRA VILAR	xxx.xxx.094-00	(MONTEIRO) ECT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer 30h / Atividade Prática de Guiamento Regional 60h "CR"	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	1	
AMANDA CARVALHO DE ARAUJO	xxx.xxx.834-16	(MONTEIRO) ECT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h "CR"	10	0	0	10	0	10	0	30	A/C	1	
CYNTHIA LAYS FEITOSA DE BRITO	xxx.xxx.954-12	(MONTEIRO) ECT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h "CR"	10	0	0	5	0	10	0	25	A/C	2	
IRENE GIVAGO BEZERRA ESPINDOLA	xxx.xxx.334-76	(MONTEIRO) ECT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	3	
MARIZETE JOSE DE MARIA	xxx.xxx.004-43	(MONTEIRO) ECT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	4	
FERNANDA DANIELA CHAVES ROCHA	xxx.xxx.694-32	(MONTEIRO) ECT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Manifestações da Cultura Popular 30h "CR"	10	10	12	20	0	10	2,5	64,5	A/C	1	
WEDNA GONÇALVES ARAÚJO	xxx.xxx.734-15	(MONTEIRO) ECT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho I 130h "CR"	0	5	0	0	0	0	0	5	A/C	1	
EMANUELLY DE ARUDA MARQUES	xxx.xxx.764-60	(MONTEIRO) ECT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio 60h	10	0	3	0	0	0	2,5	15,5	A/C	1	
SABRINA RAFAEL BEZERRA	xxx.xxx.334-09	(SANTA LUZIA) ECT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	12	0	0	5	0	27	A/C	1	
TANMIRIS MARIA MORAIS DE SOUSA	xxx.xxx.714-19	(SANTA LUZIA) ECT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	0	0	0	0	10	2,5	22,5	A/C	2	
JOÃO PAULO TRINDADE	xxx.xxx.134-85	(SANTA LUZIA) ECT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h	10	5	0	5	0	0	0	20	A/C	3	
JOSE RIVAMAR DE ANDRADE	xxx.xxx.754-77	(SANTA LUZIA) ECT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Manifestações da Cultura Popular 30h	0	15	30	0	0	10	2,5	57,5	A/C	1	
MARIA VALDENIA FELIX DOS SANTOS	xxx.xxx.644-14	(SANTA LUZIA) ECT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Manifestações da Cultura Popular 30h	10	10	9	0	0	10	5	44	A/C	2	
JOSÉ EDSON DA COSTA BARBOSA	xxx.xxx.674-83	(SANTA LUZIA) ECT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Manifestações da Cultura Popular 30h	10	5	6	0	0	10	0	31	A/C	3	
ALAN MARTINS OLIVEIRA	xxx.xxx.113-52	(SANTA LUZIA) ECT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Manifestações da Cultura Popular 30h	10	0	0	0	0	10	5	25	A/C	4	
WANESSA DE LIMA TELES	xxx.xxx.094-65	(SANTA LUZIA) ECT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h / Atividade Prática de Guiamento Regional 60h "CR"	10	10	18	0	0	0	0	38	A/C	1	
GUTENBERG VIANA DA SILVA	xxx.xxx.024-06	(SANTA LUZIA) ECT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Turismo Nômade 40h	10	0	6	20	0	10	5	51	A/C	1	
THYAGO FREIRE MONTEIRO	xxx.xxx.484-93	(SANTA LUZIA) ECT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio 60h	10	5	0	20	10	0	45	A/C	1		
TIAGO DA SILVA NUNES	xxx.xxx.644-43	(SANTA LUZIA) ECT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio 60h	0	5	0	10	5	5	30	A/C	2		
DALLISON DE SOUSA PEREIRA	xxx.xxx.629-78	(SANTA LUZIA) ECT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio 60h	0	5	12	0	5	0	22	A/C	3		
THAIS MARIA ALVES MARINHO	xxx.xxx.254-45	(SANTA LUZIA) ECT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio 60h	0	5	0	0	0	0	5	A/C	4		

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EDITAL DE CITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### EDITAL DE CITAÇÃO n° 005/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria n° 286/GS/SEAP/18, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, CITA, pelo presente EDITAL o servidor **MARCELO GERVÁSIO MOURA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 171.157-1, com lotação nesta Pasta, para no prazo de

**05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, comparecer na sede desta Comissão, sito a Av: João da Mata-s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, afim, de apresentar **razões e/ou justificativas por ESCRITO** no Processo Administrativo Disciplinar nº 201800003315, objetivando **REGULARIZAR** a sua situação funcional nesta Secretaria, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 18 de setembro de 2019.

**Bruno Alexandre da Silva Gurgel**  
Presidente da CPPAD

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ELEITIVO DOS CONSELHOS REGIONAIS DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL

A Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual, situada na Av. João da Mata S/N, Bloco IV, 2º andar – Jaguaribe – João Pessoa/PB, devidamente representada por seu secretário executivo, Luciélio Alves de Araújo (CÉLIO ALVES), INFORMAR, por meio desse, a população paraibana, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ELEITORAL dos seus conselheiros regionais, para o biênio 2019/2021, até 31 de outubro de 2019, em conformidade com o Regulamento Geral do Orçamento Democrático Estadual e o Edital das Eleições dos Conselheiros, que podem ser acessados na página oficial do Governo do Estado da Paraíba (www.paraiba.pb.gov.br/ode).

João Pessoa, 24 de setembro de 2019.

**Luciélio Alves de Araújo – CÉLIO ALVES**  
Secretário Executivo do Orçamento Democrático Estadual

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA- FAPESQ

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2019 – FAPESQ/PB APOIO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba e a Secretaria de Estado de Educação e Ciência e Tecnologia - SEECT, torna público o resultado preliminar das propostas para a obtenção de apoio à organização e realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação de curta duração, de abrangência local, estadual e nacional, obrigatoriamente, promovidos por ICTIs, IES, Associações ou sociedades científicas e secretarias estaduais e municipais

PROPOSTAS APROVADAS PARA A FASE 2 (REALIZADOS ENTRE JANEIRO E JUNHO DE 2020)

PROPOSTAS - LINHA 1	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
XI WORKSHOP DE QUIMIOMETRIA	19	APROVADO
IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	18	APROVADO
VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO HUMANO	18	APROVADO
V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA E ENSINO EM CIÊNCIAS	18	APROVADO
IX COLÓQUIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS E PRÁTICAS CURRICULARES POLÍTICAS CURRICULARES E AS INOVAÇÕES CONSERVADORAS: (TRANS)BORDAMENTOS, DESAFIOS E RESSIGNIFICAÇÕES	17	APROVADO
RESTAURAÇÃO ECOSISTÊMICA E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	17	APROVADO
IX WENLU – WORKSHOP IN NONLINEAR PARTIAL DIFFERENTIAL EQUATIONS, FUNCTIONAL AND GEOMETRIC ANALYSIS	17	APROVADO
IV ENCONTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IV ENECT	16	CLASSIFICADO
I CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE PÚBLICA E EPIDEMIOLOGIA - I CONBRASPE	16	CLASSIFICADO
XII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE SECRETARIADO / VII ENCONTRO DE SECRETARIADO EXECUTIVO DA PARAÍBA	16	CLASSIFICADO
VII COLÓQUIO DE EPISTEMOLOGIA E SOCIOLOGIA DA CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO	16	CLASSIFICADO
II WORKSHOP INTERNACIONAL DE ABERTURA DO SEMESTRE LETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPEM	16	CLASSIFICADO

I CONGRESSO INTERNACIONAL DO CENTRO DE PESQUISA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CIÊNCIA DE DADOS E BIG DATA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA	16	CLASSIFICADO
I ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA CRIATIVA EM COMUNICAÇÃO E CULTURA	16	CLASSIFICADO
SEMINÁRIO DE SABERES ARQUIVÍSTICOS – SESA : DIÁLOGOS FRANCO-BRASILEIROS NO NORDESTE: DO FAZER ARQUIVÍSTICO AO DESAFIOS SOCIO-AMBIENTAIS	16	CLASSIFICADO
PROMOVENDO A PARAÍBA COMO DESTINO ACADÊMICO INTERNACIONAL	15	CLASSIFICADO
SIMPÓSIO ARQUIVOS E ARQUIVOLOGIA NA PARAÍBA	14	CLASSIFICADO

PROPOSTAS - LINHA 2	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
SEMINÁRIO ESTADUAL OS DESAFIOS DO NOVO ENSINO MÉDIO E DAS LICENCIATURAS NA PARAÍBA	19	APROVADO
DESIGN MÃO NA MASSA	19	APROVADO
XX ENCONTRO DE ASTRONOMIA DO NORDESTE	19	APROVADO
MODELO UNIVERSITÁRIO DE DIPLOMACIA - MUNDI	18	APROVADO
XXVI ESCOLA DE VERÃO 2020 – PPGMAT	18	APROVADO
V SIMPÓSIO DE BIOSSEGURANÇA E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	18	APROVADO
XIII ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFCG – XIII ENEX: 'EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO DA PARAÍBA'	17	APROVADO
3º ENCONTRO PARAIBANO DE ESTATÍSTICA	17	APROVADO
II SEMINÁRIO "REFORMAS NEOLIBERAIS E RETROCESSOS SOCIAIS: A UNIVERSIDADE COMO CAMPO DE RESISTÊNCIA"	16	APROVADO
IV COLÓQUIO REGIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	16	APROVADO
LETRAS + ESCOLA	16	APROVADO
3º ENCONTRO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA CEEF DO ESTADO DA PARAÍBA	15	CLASSIFICADO
SEMINÁRIO NORDESTINO SOBRE METODOLOGIA DE PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS NA PERSPECTIVA HISTÓRICO-CULTURAL	15	CLASSIFICADO
II SEMANA ACADÊMICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPB	15	CLASSIFICADO
WORKSHOP INOVAÇÃO PARA STARTUPS, EMPREENDEDORES E SETOR INDUSTRIAL	14	CLASSIFICADO
I SIMPÓSIO PARAIBANO SOBRE A CULTURA DO MILHO E I FÓRUM PARAIBANO SOBRE A CULTURA DO MILHO	13	CLASSIFICADO
CAMPEONATO DE FOGUETES DA SERRA DE TEIXEIRA	-	DESCLASSIFICADO (NÃO SE ENQUADRA NA CATEGORIA DE EVENTOS)
O PAPEL DOS CENTROS MULTIUSUÁRIOS NA APLICAÇÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE	-	DESCLASSIFICADO (ERRO NA DOCUMENTAÇÃO)

PROPOSTAS- LINHA 3	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO
FETECH – FEIRA DE TECNOLOGIA DE CAMPINA GRANDE 15ª EDIÇÃO CAMPINA GRANDE	19	APROVADO
OLIMPÍADA CAMPINENSE DE MATEMÁTICA	18	APROVADO
QUINTA FEIRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA	18	APROVADO
I FEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA CEEF DO ESTADO DA PARAÍBA (FEEFPB)	16	APROVADO

#### OBSERVAÇÕES:

- O prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar será de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento.
- Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail (editaleventos2019@fapesq.rpp.br) e escrito, devidamente assinados, e protocolizados na Secretaria da FAPESQ. No caso de envio da via física pelos Correios, é necessário encaminhar por e-mail o comprovante de postagem.
- Os recursos, interpostos de acordo com as exigências deste Edital, serão decididos no prazo de 03 (três) dias úteis.
- A divulgação do **Resultado Final** será feita até o dia **04 de Outubro de 2019**, no D.O.E e no site da FAPESQ (www.fapesq.rpp.br).

Campina Grande, 24 de setembro de 2019.

**Roberto Germano Costa**  
Presidente da FAPESQ



## Secretaria de Estado da Administração

### CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que os Servidores são partes integrantes de processo administrativo por acumulação de cargos, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** os Servidores Públicos Estaduais abaixo relacionados, para no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a **OPÇÃO** apresentada e/ou legítima o encerramento ou a permissão dos vínculos empregatícios indicados (portaria de exoneração, demissão ou cessão, portaria ou resenha de vacância, termo de rescisão contratual, contrato empregatício findo, certidão negativa e/ou documento equivalente), para evidenciar a conclusão e o arquivamento processual, sob pena de **abertura de processo administrativo disciplinar, com envio à Comissão Permanente de Inquérito, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
01	068.567-4	DAURA MARIA GOMES FERREIRA	19.031.035-9
02	080.439-8	JURANIL GOMES DA NÓBREGA	19.031.038-3

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 24 de Setembro de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 009/2019

MOSTRA SERTÃO DE TEATRO, DANÇA E CIRCO

PROCESSO Nº 00052.001391/2019-0

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural – FUNESC, torna pública as normas e os procedimentos para a seleção de propostas artísticas para compor a programação da **MOSTRA SERTÃO DE TEATRO, DANÇA E CIRCO**, a ser realizada entre os dias 15 a 21 de dezembro de 2019, no Teatro Íracles Brocos Pires - ICA e em demais espaços alternativos no município de Cajazeiras - PB em observância as suas atribuições legais e estatutárias, e em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 25 de setembro a 25 de outubro de 2019 exclusivamente através do formulário online disponível no site <http://funesc.pb.gov.br/>;

Para maiores informações e o acesso ao Edital na íntegra, acessar o site: <http://funesc.pb.gov.br/>.

João Pessoa, 24 de setembro de 2019.

Marinézia Gomes Toné

Presidente da Fundação Espaço Cultural da Paraíba

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

EDITAL Nº. 03/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição

Federal de 1988 e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, por meio da Comissão do Concurso Público constituída pelo Ato Governamental n.º 1.586 de 08/05/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 04 de junho de 2019 e, considerando os termos elencados no contrato firmado com Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE tornam pública a **relação preliminar dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos**, referente à inscrição no Certame regido pelos Editais 01 e 02/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC, conforme segue:

#### 1. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS

1.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO**

**Vaga: ÁREA I**

301.261-1; ADENEVAL PAULO BATISTA DA SILVA / 300.816-9; ADRIANO GOMES DA SILVA / 300.880-0; ADSON VIRJON RAMISSON PEREIRA BEZERRA / 300.435-0; ALESSANDRO LUIZ COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR / 300.784-7; ALEX JUNIO NOBERTO DE SOUZA / 300.210-1; ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA / 300.141-5; ALEXANDRE FLÁVIO DOS SANTOS LOPES / 302.064-9; ALEXANDRE JUNIO DE SOUTO / 301.516-5; ALEXANDRE SIMPLICIO DE FREITAS / 301.807-5; ÁLISTER ALVES MOREIRA [DEFIC.] / 301.808-3; ALUIZIO APOLINARIO DA SILVA FILHO / 301.588-2; ALYSSON BARROS / 301.384-7; ANDERSON FERREIRA DE MORAIS VELOSO / 300.973-4; ANDERSON KEVIN DE ARAÚJO SERAFIM / 301.365-0; ANDERSON MENDONÇA SANTOS / 300.820-7; ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO / 301.476-2; ARA-GONES VASCONCELOS COSTA / 300.099-0; AUGUSTO VICTOR SANTOS MATIAS / 300.320-5; AYRTON JOSÉ CÂNDIDO DA ROCHA / 300.410-4; BELSIVAL REDEM ALVES DOS SANTOS / 301.963-2; BRUNO GOMES DE ASSIS / 300.947-5; BRUNO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA / 300.090-7; BRUNO RANGEL GOMES SILVA / 301.821-0; CARLOS ANDRÉ SILVA DE LIMA / 301.526-2; CELSON RICARDO MOTA DE PONTES / 300.015-0; CICERO FAGUNDES DOS SANTOS NETO / 301.628-5; CÍCERO JORGE ASSAD / 300.556-9; CLAUDIO FRANCISCO DE SOUZA / 301.892-0; CLAUDIO MARIA FERREIRA / 300.484-8; CLEBER ELIZEU COUTINHO / 300.715-4; CLEBER NUNES DANTAS / 300.661-1; DANIEL BATISTA DA SILVA / 300.346-9; DANIEL CEZAR DOS SANTOS SILVA / 300.609-3; DANIEL SOARES FERREIRA DA SILVA / 300.563-1; DANRLEY SALES DE LIMA / 301.941-1; DAVID SANTOS TAVARES / 301.008-2; DÉRIO DA SILVA BORGES / 300.756-1; DOUGLAS FERREIRA MATIAS DOS SANTOS / 301.405-3; EDEILSON MESSIAS PINHEIRO / 301.540-8; EDENILSON JOSE DA SILVA / 301.641-2; EDGAR FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR / 300.607-7; EDIVALDO ESTEVÃO DA ROCHA / 301.904-7; EDJACIO DE SOUZA AMARO [DEFIC.] / 300.990-4; EDRIANO PAULINO DE LIRA / 300.992-0; EDSON ALEXANDRE DE SANTANA / 300.811-8; EDSON BASÍLIO FRANÇA COSTA / 300.256-0; EDSON GALDINO DA COSTA / 300.561-5; EDUARDO PAULINO DA SILVA / 300.975-0; EDVALDO QUIRINO DE OLIVEIRA / 300.882-7; EMANUEL DE CARVALHO RODRIGUES / 300.104-0; EMMANUEL SILVEIRA OSORIO / 300.716-2; ERISVALDO DE SOUZA BURITI / 301.431-2; ERIVAN COUTINHO SATURNINO / 302.101-7; EVANOEL FERNANDES NUNES / 302.178-5; EVERTON NASCIMENTO DA SILVA / 301.881-4; EWERTON KELVIN ARAÚJO DOS SANTOS NASCIMENTO / 300.366-3; EWERTON RODRIGO SANATANA SILVA / 300.497-0; FABIANO JOSÉ OLIVEIRA PAES / 301.459-2; FABIO TEIXEIRA SANTOS JUNIOR [DEFIC.] / 302.118-1; FELIPE PEREIRA DOS SANTOS / 300.049-4; FERNANDO GEORGE FELINTO CARDOSO / 301.693-5; FERNANDO IZIDIO PEREIRA / 301.301-4; FILIPE DA SILVA BEZERRA / 301.315-4; FILIPE DE FIGUEIREDO GOMES / 300.938-6; FILIPE SOUZA VIRGULINO OLIVEIRA / 301.318-9; FLÁVIO ERASMO DA COSTA JÚNIOR / 301.499-1; FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA RIBEIRO / 301.630-7; FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA / 300.197-0; FRANCISCO DE ASSIS CORREIA MAMEDE SOBRINHO / 300.660-3; FRANCISCO DO NASCIMENTO MEDEIROS / 302.146-7; FRANCISCO JOSE DE PAIVA SANTOS / 300.590-9; FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO NETO / 302.002-9; FRANCKOSMAR COSTA PEREIRA / 300.869-0; GABRIEL CASTRO DA COSTA / 300.505-4; GABRIEL VITOR DA SILVA SALES / 300.331-0; GEORGE LINO DA SILVA / 301.666-8; GERALDO HENRIQUE CAMPELO NETO / 300.533-0; GERSON ALVES ROCHA / 301.578-5; GILMACIO DE SOUZA GONÇALVES / 300.038-9; GLAUBER DOS SANTOS MONTEIRO / 300.913-0; GLAUBER FELIPE NUNES DE LIMA / 301.286-7; GUILHERME ANGELO DA SILVA / 300.047-8; HARYNGSON SCHUNNEYD RAFAEL CAVALCANTI / 301.551-3; HEITOR HILDACK DE MEDEIROS / 301.978-0; HIPÓLITO MACHADO RAIMUNDO DE LIMA FILHO / 301.815-6; ILDEÂNGELO JOSÉ DE SOUSA SERAFIM / 300.540-2; IRANDI POLICARPO DA SILVA JUNIOR / 300.961-0; JAKSON DOS SANTOS BARBOSA / 300.165-2; JANIÉRE FELIX DA SILVA / 300.536-4; JARISON LEONARDO DOS SANTOS / 300.628-0; JEFERSON FELIPE DA SILVA / 301.159-3; JEFFERSON ALBINO DE MORAIS / 300.618-2; JEFFERSON XAVIER ALVES / 300.076-1; JEFFREY NICKOLLAS CAVALCANTI DA SILVA / 300.677-8; JOAN ALISSON DO NASCIMENTO ADELAIDE / 301.351-0; JOÃO PAULO DE OLIVEIRA COSTA / 301.737-0; JOHN EVERTON DA SILVA ARAUJO / 301.007-4; JONH DAVID DE OLIVEIRA REVOREDO / 300.101-6; JONIEFERSON BATISTA DO NASCIMENTO FERNANDES / 301.726-5; JOSE AFONSO FERREIRA GOMES / 300.033-8; JOSÉ ALDO DA SILVA / 301.418-5; JOSE ALISSON MARINHO SILVA / 300.643-3; JOSE ALTIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS / 301.054-6; JOSE ALYSSON FERREIRA DE MOURA / 301.690-0; JOSE AMERICO DE ARAUJO / 300.354-0; JOSÉ BRUNO DA



NÓBREGA GOMES / 301.562-9; JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA / 301.234-4; JOSÉ CLÁUDIO PAES DAVID JUNIOR / 300.794-4; JOSÉ DORNELES DA SILVA JAYME / 300.498-8; JOSÉ FLAVIO VAZ DE ARAÚJO / 302.070-3; JOSE KLEITON PEREIRA DA SILVEIRA / 300.457-0; JOSÉ RODOLFO DE AMORIM LIMA / 301.127-5; JULIO CESAR DA SILVA LUNA BEZERRA CAVALCANTE / 300.442-2; JULIO CESAR DO NASCIMENTO / 300.316-7; KAIQUE DANTAS DOS SANTOS / 301.304-9; KELPSON JUNIOR DOS SANTOS / 301.258-1; LÁZARO FIALHO DA CRUZ RIBEIRO / 300.421-0; LEANDRO DE BARROS DA SILVA / 301.041-4; LENILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES / 301.107-0; LÍDIMO ALVES DA SILVA FILHO / 301.689-7; LUCAS DAÃ SILVA DOS SANTOS / 301.512-2; LUCAS FERREIRA DE SOUZA / 301.250-6; LUCAS FRANCELINO DA SILVA / 300.772-3; LUCAS GABRIEL ALVARES DOS SANTOS FERNANDES / 300.278-0; LUCIANO ANSELMO GONÇALVES PEREIRA PINTO / 300.655-7; LUCIANO DOS SANTOS TAVARES / 300.688-3; LUIZ CARLOS DE AMORIM MONTEIRO / 300.950-5; LUIZ CARLOS LINS DE ALBUQUERQUE / 302.028-2; LUIZ TADEU BEZERRA DO NASCIMENTO / 301.062-7; LUIZ VASCONCLOS PEDRO / 300.729-4; MANOEL FRANCISCO DE AVELAR NETO / 300.333-7; MARCELO DA SILVA ARAÚJO / 300.832-0; MARCELO SOARES DA SILVA / 300.617-4; MÁRCIO DANTAS DE LIMA / 301.794-0; MARCIO MARCOS MEDEIROS DE BARROS [DEFIC.] / 300.912-2; MARCIO VALES LACERDA / 301.875-0; MARCONI VITA JUNIOR / 301.594-7; MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR [DEFIC.] / 301.801-6; MARCOS FABIO PAULINO CARNEIRO / 301.034-1; MARCOSSUEL RODRIGUES DA SILVA / 300.183-0; MATEUS DA ROCHA SANTOS [DEFIC.] / 300.770-7; MATIAS DE SOUZA ANDRADE FILHO / 300.865-7; MICHAEL DOUGLAS SOARES DA SILVA / 300.511-9; MICHEL GOMES DA SILVA / 301.201-8; MIQUEIAS OLIVEIRA FIRMINO / 300.551-8; MURILO OLIVEIRA DE LIMA / 302.087-8; NATAN PEREIRA DE MEDEIROS / 301.471-1; NEILTON DA SILVA CORDEIRO / 300.040-0; NILHENDSON LOPES DE FARIAS / 301.000-7; OGLAILTON DA SILVA VIANA / 300.304-3; PABLO FARIAS DA SILVA / 301.747-8; PAULO ANDRE DIAS DE OLIVEIRA / 301.687-0; PAULO GABRIEL ROMUALDO DA SILVA / 301.799-0; PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA / 302.123-8; PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO / 300.444-9; PAULO SERGIO GOMES DE MENESES [DEFIC.] / 300.296-9; PÉRICLES JOSÉ CARNEIRO JÚNIOR / 300.401-5; PHILIPPE ONOFRE MEDEIROS / 301.097-0; RAFAEL ANDRADE FELIX / 300.631-0; RAFAEL LOURENÇO DE SOUZA / 301.758-3; RANIELLINGTON FERREIRA DANTAS DSANTOS / 301.423-1; REGINALDO SIQUEIRA PATRIOTA NETO / 301.989-6; REGIVALDO SILVA DE SOUSA / 300.430-9; RENODIERE CARVALHO CÂMARA / 300.308-6; RHODOLFO OLIVEIRA DAS CHAGAS / 302.042-8; ROBERTO MOREIRA PONTES [DEFIC.] / 300.459-7; ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS / 300.637-9; RODOLFO AMORIM DA CRUZ / 300.843-6; RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA / 301.370-7; RODRIGUES FIRMINO DA SILVA / 302.125-4; ROGERIO DA SILVA / 302.022-3; ROGÉRIO FERREIRA DE SOUSA / 300.111-3; ROGERIO LIMA DE SOUZA / 300.492-9; RÔMULO JEFERSON DANTAS DOS SANTOS / 300.006-0; ROSALDO PEREIRA DE MELO [DEFIC.] / 300.520-8; RUI RIBEIRO MENDES / 300.746-4; STENIO XAVIER FERREIRA / 300.803-7; SUERIVALDO XAVIER GOMES DA SILVA / 301.968-3; THIAGO DA SILVA CRUZ / 301.546-7; THIAGO LEOCÁDIO FERREIRA DE FRANÇA / 300.798-7; TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO / 301.444-4; TONY RAFAEL DE OLIVEIRA DO REGO / 300.580-1; UMBERTO JOSE DA SILVA REIS / 300.606-9; USIEL BEZERRA DE MEDEIROS / 300.379-5; VAGNER SOUTO GOMES / 300.075-3; VALTER WAGNER DA SILVA DUTRA / 300.041-9; VITAL ARAUJO DA SILVA FILHO / 301.924-1; WAGNER MEDEIROS PEREIRA / 300.408-2; WALBER FERREIRA DE LIMA / 301.198-4; WALBER RODERICO DE AQUINO / 300.473-2; WALDAVID RITLY DA SILVA COSTA / 300.042-7; WALLISON DE ARAUJO ROQUE / 301.212-3; WALTER RODERICO DE AQUINO / 300.970-0; WELLINGTON MIRELHO FERREIRA / 300.260-8; WELLINGTON SANTOS DA SILVA / 301.091-0; WELLISON DOS SANTOS GOMES / 301.206-9; WELLISSON ANDRADE DA SILVA / 302.001-0; WELTON DOS SANTOS / 301.399-5; WILLAMS DA SILVA FERNANDES / 300.748-0; WILLIAN FABIANO DA SILVA / 302.003-7; YAGO PONTES GUSMÃO / 301.880-6; YANKO LIMA CARDOSO / 300.664-6; YURI AUGUSTO ALEXANDRE GONDIM.

**Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO**

**Vaga: ÁREA II**

301.734-6; ADEILSON DOS SANTOS FREIRE / 301.289-1; ALBERTO DE LIMA SANTOS / 300.369-8; ALLISON DANTAS DE OLIVEIRA / 302.116-5; ANDERSON MARCOS ALVES NUNES / 300.469-4; ANDERSON RICARDO DE SOUZA MARTINS / 301.586-6; ANDRE FELISMINO DA SILVA / 300.559-3; ANTÔNIO EUDES DEMÉTRIO DE SOUZA JÚNIOR / 301.914-4; ANTONIO NETO DA SILVA / 300.358-2; BONIFÁCIO BATISTA FERREIRA / 300.133-4; CAIO AUGUSTO MINERVINO GUIMARAES / 301.587-4; CARLOS DOUGLAS ALMEIDA DE ARRUDA / 301.731-1; CHARLYSON PATRICIO COSTA DA SILVA / 300.397-3; DANILO ALVES DA SILVA / 301.793-1; DANKERLLEN OLIVEIRA CARNEIRO / 300.644-1; DARIO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA / 301.052-0; DEYVISON PIRES DE SOUZA / 301.631-5; DEYVSON LUAN GOMES DOS SANTOS / 301.736-2; DIEGO MOTA SOARES / 301.926-8; EDUARDO LIMA SILVA / 301.760-5; ELIELTON LUIZ BRITO DE OLIVEIRA / 301.596-3; ELIVELTON RODRIGUES CABRAL / 300.118-0; ERIC DE FREITAS ARAÚJO / 301.422-3; ESDRAS CASSIO DE ALMEIDA PONTES / 301.983-7; FABIO OLIVEIRA DA SILVA / 300.376-0; FABRÍCIO SILVA OLIVEIRA / 300.324-8; FELIPE AUGUSTO VIEIRA ARAUJO / 300.859-2; FELIPE RAMOS BARRETO / 301.197-6; FLAVIO SILVA SANTOS ALBUQUERQUE / 301.712-5; FLEIDMAN DA SILVA MAIO / 300.185-7; GEANFRANCESCO RA-

MOS POLICARPO / 300.775-8; GILBERTO JOSÉ DA SILVA VENÂNCIO / 300.574-7; GIVANILDO QUARESMA DOS SANTOS / 300.723-5; GLEDSON GUIMARAES SILVA / 300.745-6; GREGÓRIO CAETANO PEREIRA NETO / 302.051-7; GREGSON CORREIA DE AMORIM / 301.229-8; GUILHERME HEMPEL FERREIRA GOMES / 300.082-6; HANDENBERG MACIEL BEZERRA / 301.746-0; HELINTON DOS SANTOS GUIMARÃES [DEFIC.] / 301.864-4; HÊNIO CUSTÓDIO DA SILVA FILHO / 300.155-5; IGOR MATHEUS PORTO SILVEIRA / 301.738-9; ÍTALO MICHEL DA SILVA OLIVEIRA / 300.077-0; IWERTON PORTO SILVEIRA / 301.349-9; JAMES HERBERT PIRES RODRIGUES / 301.243-3; JEAN INÁCIO ANDRADE COSTA / 300.455-4; JEFFERSON MARTINS DE CARVALHO / 300.309-4; JEFILLY MATHEUS BERTOLDO FERREIRA / 301.398-7; JOAB SOUZA ALVES / 300.079-6; JOÃO FELIPE ANDRADE HOLANDA / 300.450-3; JOHNATAN BENÍCIO DE LIMA / 301.373-1; JONATAS PATRICIO FERREIRA DA SILVA / 300.378-7; JOSE ARLON GONÇALVES DE SOUZA SILVA / 300.018-4; JOSE EDUARDO LOURENÇO DA SILVA / 301.584-0; JOSE LUCAS SOUSA LEITE / 300.670-0; JOSÉ ORLANDO VASCONCELOS SOBRINHO / 301.170-4; JOSÉ OSMAR SOUZA DANTAS / 301.279-4; JOSÉ ROBERTO TOMAZ / 301.255-7; JOSEILTON BATISTA DE LIMA / 300.043-5; JOSEMAR FELIPE DA SILVA / 301.927-6; JOSENILTON DE OLIVEIRA FÉLIX [DEFIC.] / 301.406-1; JULIO CESAR HERCULANO DOS SANTOS FILHO / 300.014-1; LANGSTAY MARCELINO ELIAS / 300.482-1; LUCIANO MOTA DO NASCIMENTO JUNIOR / 301.203-4; MANASSÉS FREITAS CABRAL / 300.237-3; MARCILIO FRANKLIN CAVALCANTE OLIVEIRA VASCONCLOS / 300.604-2; MARCOS DA SILVA OLIVEIRA OLIVEIRA / 301.850-4; MATEUS ARAUJO DE MEDEIROS / 301.943-8; MATHEUS WILKER FRAZÃO OLIVEIRA / 301.661-7; MOISES ALVES FERREIRA / 300.094-0; MOISÉS INOCÊNCIO ROSAS NETO / 301.555-6; NIEDSON ADÃO BURITI / 300.200-4; PEDRO JUSTINO SANTOS DA CUNHA / 301.285-9; RAFAEL MAYER DE OLIVIERA / 300.072-9; RAMON ALVES LIMERIA / 300.515-1; RAMON MACIEL DO REGO / 300.808-8; SERGIO DOMINGOS DE ANDRADE [DEFIC.] / 300.864-9; SEVERINO JUSTINO SOBRINHO / 300.032-0; TERCIO BRAGA GUIMARÃES / 301.424-0; THIAGO COSTA FERREIRA / 301.226-3; THIAGO NASCIMENTO DAS CHAGAS / 300.527-5; THIAGO RODRIGO ARAUJO FREITA / 300.752-9; THIAGO WANDERSON DOS SANTOS FERRAZ / 300.402-3; THIERICLISON FRANCISCO DA SILVA / 300.005-2; TIAGO ARAÚJO DE ALMEIDA / 300.507-0; TIAGO BARBOAS SILVA / 300.858-4; TIAGO BARROS GENUINO [DEFIC.] / 300.500-3; WALYSON WAGNER ALMEIDA ANDRADE / 300.058-3; WELLINGTON LÚCIO AMADOR NUNES BATISTA / 301.745-1; WEMYSON DA CONCEIÇÃO / 301.429-0; WESLEY FEITOSA DE MOURA SANTOS / 300.139-3; YAN PATRICK FERREIRA DE ARAUJO / 301.214-0; YURI CALIXTO TAVEIRA / 300.412-0; YURIBATISTA OLIEIRA GOMES.

**Cargo: A01 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO**

**Vaga: ÁREA III**

301.639-0; ADAUTO AURILANDO LACERDA PEREIRA / 301.462-2; ALEX NUNES DA SILVA / 300.791-0; ALEXANDRO SÁTIRO LEANDRO FILHO / 300.587-9; ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES / 302.093-2; ALYSON SADDARG DE SOUSA CIPRIANO / 300.528-3; ANDRE DOS SANTOS SOUSA / 300.355-8; ARTHUR MORAIS DE SOUSA / 300.440-6; BRUNO LEONARDO ARAGÃO LIRA / 300.517-8; CLAUDIO FRANCISCO DE SOUZA / 301.878-4; CRISTIANO DANTAS ARAÚJO / 301.490-8; DAMIÃO BEZERRA DA SILVA / 301.890-3; DIONÍSIO EULÂMPPIO DOS SANTOS NETO / 300.131-8; EDUARDO MANOEL DA SILVA [DEFIC.] / 301.468-1; FRANCISCO RUBENS DE SOUSA / 301.763-0; FRANCISCO TALES DA SILVA / 301.532-7; FRANCISCO VICTOR ESTRELA DANTAS / 300.648-4; GILDEAN FERREIRA SARMENTO / 301.708-7; IESUS MAGDIEL GONCALVES FRANCO / 300.833-9; JEFFERSON FERREIRA LINO / 301.383-9; JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS / 300.195-4; JOÃO BATISTA PEREIRA DE AGUIAR [DEFIC.] / 300.294-2; JOÃO PAULO CORREIA DE CASTRO / 302.004-5; JOAO RICARDO DA SILVA / 301.305-7; JOSÉ DIEGO SOARES DE OLIVEIRA / 301.816-4; JOSÉ ELIAS GOMES BATISTA FILHO / 300.813-4; JOSÉ LUNGUINHO BATISTA FILHO / 300.179-2; LEANDRO DA SILVA LACERDA / 301.975-6; LEANDRO GOMES DA SILVA / 300.270-5; LEONARDO ROMÃO BELARMINO / 300.554-2; LUCAS BEZERRA DE MELO SILVA / 301.452-5; LUCAS DE SOUSA SANTOS / 300.156-3; LUIS GERMANO DE ARAUJO NETO BEZERRA / 300.584-4; LUIS PAULO FIRMINO ROMAO DA SILVA / 301.869-5; MARCONDES ARAÚJO DOS SANTOS / 300.915-7; PABLO CRISTIAN RICARTE DE OLIVEIRA / 301.776-1; RAIMUNDO SÉRGIO JULIÃO / 300.171-7; ROMULO TORRES VIEIRA / 300.837-1; RONNY KLEY QUEIROZ DE AZEVEDO / 300.805-3; THAYRLON MATHEUS BARBOSA DE ABREU / 300.738-3; VINICIUS ESTRELA DANTAS / 300.490-2; WENDERSON DANTAS DE FRANÇA / 301.692-7; WESLEY BRANO NOGUEIRA DE MEDEIROS / 300.640-9; WILLAMS MARIANO DA SILVA / 301.144-5; WOSHINGTON DIEGO NUNES DA SILVA.

**Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO**

**Vaga: ÁREA I**

301.695-1; ADALICE FLAVIA DUARTE DE MEDEIROS / 300.439-2; ADASSIA CARVALHO SIQUEIRA DO NASCIMENTO / 302.158-0; ADRIANA CARLA DE SANTANA FLORÊNCIO / 300.192-0; ADRIANA DE MELO OLIVEIRA / 300.916-5; ADRIANA MARIA DE SOUZA FIGUEIRÔA / 300.329-9; ADRIANA PEREIRA DE GOES / 301.274-3; AILANE BRAGA RODRIGUES / 302.085-1; AKAENNA LORRAYNE BELÉM / 301.385-5; ALANA SANTOS LOUREIRO / 301.893-8; ALLINE TRAJANO DA SILVA / 301.867-9; AMANDA DE BRITO MENDES / 300.649-2; AMANDA DOS SANTOS ARAÚJO / 300.879-7; ANA CARLA BRANDAO DOS PRAZERES



/ 300.854-1; ANA CAROLINA NOGUEIRA LEMOS CLEMENTE / 301.042-2; ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS / 300.693-0; ANA PAULA ARAÚJO SILVA / 300.140-7; ANA PAULA FERREIRA VANDERLEY / 300.445-7; ANA PAULA OLIVEIRA DE LIMA / 301.716-8; ÂNGELA NEVES DE FREITAS / 301.252-2; ANNE KAROLINE DO NASCIMENTO DIAS / 300.501-1; ANNE KARYNE CUNHA MARTINS / 300.127-0; ANNE LUDMILLA DA SILVA / 300.581-0; ANTÔNIA ALICE DE ANDRADE SILVA / 301.122-4; AYDIL SANTOS BEZERRA / 300.345-0; BEATRIZ SALES DIAS / 301.634-0; BENNY CAROLINA SILVA MOYA / 300.635-2; BIANCA DA SILVA RAMALHO / 301.478-9; BRUNA ALVES DA SILVA / 300.414-7; CAROLINA FELIX DE SOUZA / 301.949-7; CAROLINE DE LIMA ALEXANDRE / 301.969-1; CELIA DA SILVA NASCIMENTO / 301.294-8; CINTHIA MARIA DE ABREU CLAUDINO / 300.034-6; CRISLANY PESSOA BORGES / 300.298-5; DANIERE PRISCILA HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA / 300.845-2; DAYANNA KARLA NERY DOS SANTOS / 300.486-4; DÉBORA MACIEL BARROS / 300.150-4; DEYSE LIRA DA SILVA / 300.340-0; EDILANE GOMES DE SOUZA / 300.283-7; EDNA VILMA DE SOUSA SILVA / 300.206-3; ELISABETH NARCISO GALDINO COSTA / 301.635-8; EMANUELA FIGUEIREDO DE VASCONCELOS NERI / 301.262-0; EULÂNEA TALITA MARINHO RODRIGUES / 300.823-1; FABIANA PALHARES DA SILVA / 300.703-0; FABIANA PEREIRA DOS SANTOS / 301.569-6; FABIANNE STEPHANNE SANTOS DE LIMA / 301.002-3; FABIOLA RAMALHO DOS SANTOS / 300.027-3; FERNANDA ABRANTES CURVELO TORRES / 300.097-4; FERNANDA VIEIRA DE CARVALHO / 300.727-8; FLÁVIA TAMIRES DE SIQUEIRA LEAL / 300.096-6; FRANCISCA JOELMA JANUARIO / 301.371-5; FRANCISCA MARIA DE ARAUJO / 301.844-0; GABRIELLA ALVES RODRIGUES / 301.455-0; GEOVANA SOUTO DO NASCIMENTO CORREIA / 300.722-7; GRACELI DE MELO SILVA / 301.240-9; GRACILENE GARCIA BATISTA / 301.162-3; HÉRICA THAIZA ANDRÉ DA SILVA / 300.078-8; HUBERLANDIA PEREIRA DA SILVA / 300.119-9; INGRID STEFFANY SANTOS DA SILVA / 300.889-4; INGRYD NATÁLIA CABRAL / 300.409-0; IRENILDA DOS SANTOS SOUZA / 301.263-8; ISABEL ELINA DE MEDEIROS / 300.173-3; ISRAELA CESÁRIO DOS SANTOS / 301.905-5; IZAURA MARIA DA SILVA COSTA / 302.143-2; IZIS DE SOUSA BEZERRA / 300.022-2; JACIELLY DE AZEVEDO CARDOSO / 301.651-0; JAIANNE MARIA MINERVINO DA SILVA / 301.897-0; JAKELINE ALVES PINTO / 300.742-1; JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA / 300.898-3; JAMYLI DAYENNI NASCIMENTO OLIVEIRA / 300.921-1; JANE APARECIDA DE ARAUJO / 300.535-6; JANNELENE DE AZEVEDO CARDOSO / 301.831-8; JAQUELINE FRUTUOSO MAFRA / 300.568-2; JAQUELYNE VITÓRIA CHAGAS PIRES / 300.108-3; JENNIFER MARIA BARROS DO NASCIMENTO / 301.401-0; JÉSSICA ANDRIELLE CHALEGRE DE ARAÚJO / 301.535-1; JÉSSICA RAYANE DE ALMEIDA LIMA / 300.824-0; JOSIANE CANDIDA DA SILVA / 300.084-2; JOSICLEIDE BARBOSA DA SILVA / 301.561-0; JULIANA GABRIEL DO NASCIMENTO / 301.986-1; JULIANNE CORREIA DE FIGUEIREDO / 301.200-0; KALIGIA KEYLLA DE AGUIAR PEREIRA / 300.696-4; KALINA MARIA SALES / 301.291-3; KAMILA CRISTINA PINHEIRO DE ALMEIDA / 301.288-3; KAMILA KELLY MARTINIANO NEVES / 300.236-5; KARLA WANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA / 301.629-3; KAROLLINY KELLY ALBINO FONSECA / 301.811-3; KATHLEN NOBREGA ARCOVERDE / 302.107-6; KATIA MARIA DE BARROS SOUZA / 301.781-8; KENYA DE LIMA TOSCANO / 300.342-6; KLICIA KARLA ARRUDA VERAS DE ANDRADE / 300.259-4; LAIS MEDEIROS DE LIMA / 301.174-7; LARISSA JANIELE MOURA DOS SANTOS / 301.493-2; LARYSSA LORRANNY MELO DE ANDRADE / 300.852-5; LEILIANE SILVA DE MORAIS / 300.829-0; LIANA SANTOS DO NASCIMENTO GOMES / 300.825-8; LIDIA SANTOS DO NASCIMENTO GOMES / 302.045-2; LUCIANA CASTRO CAVALCANTI / 301.450-9; LUCIANA DA SILVA MENDONÇA / 301.259-0; LUCIANA PEREIRA ELIAS DA SILVA / 300.679-4; LUCINEIDE LIMA BARBOSA / 301.998-5; MARCELA CRISTINA XAVIER / 301.669-2; MÁRCIA LANYELLY SANTOS / 300.695-6; MARIA APARECIDA DE ARAUJO / 302.175-0; MARIA DANIELE SOUZA DA SILVA / 301.276-0; MARIA GRACIELLY CARTAXO / 301.804-0; MARIA JANAINA SALES DO NASCIMENTO / 301.451-7; MARIA LUIZA DA SILVA QUERINO / 300.741-3; MARIANA CINTHIA VICENTE DA SILVA PONTES / 302.074-6; MARIELLY OLIVEIRA PAIVA / 300.920-3; MARINA MARINHO DE LIMA / 301.980-2; MARINA TRAVASSOS SARINHO / 300.004-4; MICAIA ESTRELA DE ALBUQUERQUE / 300.758-8; MIRELA CONCEICAO DE MEDEIROS LAURENTINO / 300.280-2; MONIQUE DA SILVA PESSOA / 301.784-2; MONIQUE MITZ DA SILVA NÓBREGA / 301.306-5; MORGANA KELLY RODRIGUES SOUZA / 301.866-0; NATHALIA LINS VITA / 301.346-4; PAMELA ROBERTA LIMA DA SILVA / 301.324-3; PATRICIA FARIAS DE OLIVEIRA / 301.362-6; PATRÍCIA RAQUEL LEITE DE MENEZES / 300.217-9; PRISCILA CRISTINA MOREIRA DE SALES / 300.045-1; PRISCILA RODRIGUES MARTINS / 300.386-8; RAFAELA PATRICIA DO AMARAL FERNANDES / 300.547-0; RAYANE NEVES DE ARAÚJO / 301.488-6; RAYANNE MARIA MONTEIRO SOARES / 300.671-9; RAYSSA EUNICE SANTOS DA SILVA / 300.978-5; REBECA SILVA E SOUZA / 300.839-8; REBECCA VILAR VIANA DANTAS / 300.349-3; RENATA REGIS DE MELO / 301.614-5; RITA DE CÁSSIA DE BRITO GUIMARÃES / 300.704-9; RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE SOUZA / 300.089-3; ROMEIKA KELLY CASSIMIRO FERREIRA BARBOSA ROSA / 300.117-2; ROSINEIDE DOS SANTOS GUIMARÃES / 301.742-7; ROSIVÂNIA SILVA DE OLIVEIRA / 300.302-7; RUTE GADELHA DO NASCIMENTO / 300.245-4; SHIRLEY FERREIRA DE SOUSA / 301.224-7; SILVANIA FLORENCIO DE OLIVEIRA / 300.532-1; SILVYA CAROLINE DA FONSECA FREITAS / 301.278-6; SUZANA LEMOS DE MELLO / 301.936-5; TATIANA CABRAL FERREIRA FALCÃO / 301.039-2; TATIANE BATISTA DE OLIVEIRA / 301.591-2; THAIS

KARLA DE MEDEIROS VITÓRIA / 301.627-7; THAYANA DOS SANTOS DE DEUS / 300.054-0; THAYZA PATRICYA FREITAS DA COSTA / 300.682-4; WALDENIA KARLA DE LIMA BULHÕES / 300.081-8; WELLINGTA BATISTA MOLA / 301.121-6; WILLCOELY CLAUDINO GOMES DA SILVA / 300.313-2; YARA COSTA REGIS BRILHANTE / 300.337-0; YASMIM ELLEN BARBOSA DA SILVA / 301.601-3; YHASMIND DE ANDRADE CAVALCANTI.

**Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO**

**Vaga: ÁREA II**

300.303-5; ANA LUZIA PEREIRA BEZERRA / 301.209-3; ANDRESSA DOS SANTOS LIMA / 300.684-0; BHRENDA TAYSE BARBOSA PEREIRA / 302.067-3; CHIARA KELLY COSTA DA CRUZ / 300.731-6; CLAUDIA GONCALVES BEZERRA / 300.321-3; DAIANY ARAUJO LEITE ROCHA / 301.330-8; DAYANE ARAUJO / 301.440-1; DIANY PORTO GREGORIO / 300.815-0; ELIANE DA SILVA ANDRADE / 300.952-1; EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA / 301.467-3; FABIANA LIMA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE / 301.225-5; FABRICIA ARAUJO RODRIGUES / 300.534-8; FERNANDA PATRICIO DO MONTE / 301.823-7; GABRIELA ALBUQUERQUE DA SILVA / 301.571-8; HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO / 301.269-7; IRES MENDES RAMALHO / 302.031-2; JAQUELINE FREITAS PAULO / 301.204-2; JÚLIA PEREIRA DA SILVA / 301.003-1; LENICE DA SILVA SANTOS / 300.360-4; LOANA GARDENIA SILVA / 301.208-5; MARIA APARECIDA ARAUJO BARBOSA / 301.326-0; MARIA VIVIANE DA SILVA GUEDES / 300.700-6; MARILIA FONSECA DUARTE / 301.388-0; POLIANA LIGIA DE ALMEIDA MARINHO / 300.828-2; POLIANA SILVEIRA NUNES / 300.382-5; RITA ANDRÉA DA SILVA COSTA / 301.718-4; SAMIA DE SOUSA FERNANDES / 301.841-5; TÂMARA DE OLIVEIRA SILVA / 300.164-4; TATIANA BARBOAS DOS SANTOS / 300.877-0; TUILLY DE FÁTIMA MACEDO FURTADO GUERRA / 301.098-8; VANESSA DOURADO CARVALHO DE SOUZA / 301.510-6; WANESSA CIBELE DE ASSIS RAMOS.

**Cargo: A02 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO**

**Vaga: ÁREA III**

302.006-1; ALANA PEREIRA ALVES DA SILVA / 300.100-8; BÁRBARA VIRGÍNIA ABÍLIO LOPES / 300.292-6; CARLA JUDYNARA PEREIRA DO NASCIMENTO / 301.575-0; DANIELA SOUSA LOPES DE PÁDUA / 300.907-6; DANIELLA OLIVEIRA DE BRITO LEITE / 301.918-7; FERNANDA JULIANE ALVES DE PAIVA / 300.526-7; FERNANDA NAYRA TAVARES BEZERRA RABELO / 302.144-0; GLEIDIANE PEREIRA MOURA / 301.894-6; HORTENCIA DE MEDEIROS CUNHA SANTOS / 300.161-0; IOHANNY GABRIELLI TORRES DE MELO LIMA / 302.046-0; ISABEL CRISTINA MEIRA / 301.802-4; IZABEL CRISTINA DA SILVA / 301.653-6; IZABEL THAISA QUEIROZ FORTE / 301.697-8; KEILA DA SILVA SOUZA / 301.018-0; LUIZA MARTINS SARMENTO / 301.295-6; MÁRCIA RODRIGUÊS DOS SANTOS / 301.619-6; RAYANE GOMES DE SOUSA / 301.938-1; TAINA DOS SANTOS MENDES / 300.098-2; TALYTA TORRES FREIRE / 301.113-5; VITÓRIA VIVIANE DA SILVA.

## **2. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS**

2.1. Os candidatos não mencionados no subitem 1.1. deste Edital, tiveram os pedidos de isenção **indeferidos**.

2.1.1. A relação dos candidatos que tiveram os pedidos de isenção indeferidos e o motivo do indeferimento encontra-se disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

## **3. DO RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO**

3.1. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias úteis para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) a partir **das 8h do dia 26/09/2019 até às 18h do dia 27/09/2019**, considerando-se o Horário do Estado da Paraíba.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio dos telefones: 0800 668 2175 / (21) 3674-9190 / (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br), ou pelo fale conosco <http://www2.ibade.org.br/Home/FaleConosco> ou no Posto de Atendimento – vide ANEXO II do Edital de Abertura.

João Pessoa, 24 de setembro de 2019.

## **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAC**

**MARLENE RODRIGUES DA SILVA - Presidente**

**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA - SEAD**

**JOSE CARLOS DA SILVA - SEAD**

**CLÁUDIA FERNANDES GOMES - FUNDAC**

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE DIAS - FUNDAC**

**PAULO SERGIO DE CAVALCANTI BRITO - FUNDAC**

**LIGIARE VERUZA DE ARAÚJO MARROCOS - FUNDAC**

**EDICLÉ TRAVASSOS LIMA - SEDH**